



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

30/12/2025

EDIÇÃO Nº 403 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

## **PORTARIA Nº 795/2025**

**CONCEDE** férias ao servidor Municipal. **Flavio Jacques Biergeier**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Flavio Jacques Biergeier**, matrícula nº **480**, lotado no cargo de **Zelador**, referente a **30(trinta)** dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023, a partir de **05 de janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 7e4666aa-4c9b-4b0d-a76b-a2e7acd266ed